INDICAÇÃO N°61, DE 2023

SUGERIR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS VIGILANTES OU SIMILARES PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
14/03/2023
12:50

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

INDICAÇÃO N.º 61 , DE 2023

APROVADO
EM: 23/3/23
Presidente
Câmara Muninipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerir ao Chefe do Poder Executivo, sugerir a lotação de profissionais vigilantes ou similares para o mercado público municipal.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao chefe do Poder Executivo, sugerir a lotação de profissionais vigilantes ou similares para o mercado público municipal.

JUSTIFICAÇÃO

Tal medida busca garantir a segurança dos permissionários e frequentadores.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

Antonia Dulcia Correia

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA